

**CONSELHO CONSULTIVO
ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS**

RECOMENDAÇÃO Nº 003, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Plenário do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins, em sua Quinta Reunião Ordinária, realizada entre os dias 30 de julho e 02 de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.320 de 22 de agosto de 2002, pela Instrução Normativa ICMBio nº 11 de 08 de julho de 2010, pela Portaria nº 45, de 02 de abril de 2012 e pelo seu Regimento Interno, aprovado em 20 de outubro de 2012 e;

considerando que a borda da serra Geral do Tocantins, que se encontra dentro dos limites da EESGT, está em processo visível de desbarrancamento e

considerando a necessidade de controle da UC no que diz respeito aos processos de licenciamento na fronteira da EESGT com a região da Garganta;

Recomenda:

1. Ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia/INEMA

- Apresentar ao Conselho da EESGT cópia de todos os processos de licenciamento em andamento e licenciados dos empreendimentos localizados na faixa de até três quilômetros dos limites da EESGT.

2. À Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

- Apresentar ao Conselho da EESGT cópia de todos os processos de licenciamento em andamento e licenciados dos empreendimentos localizados na faixa de até três quilômetros dos limites da EESGT.

3. Ao Instituto Natureza do Tocantins/Naturatins

- Apresentar ao Conselho da EESGT cópia de todos os processos de licenciamento em andamento e licenciados dos empreendimentos localizados na faixa de até três quilômetros dos limites da EESGT.

4. Ao Ministério Público Federal no Tocantins

- Instaurar os procedimentos necessários para acompanhar o cumprimento da legislação vigente que prevê a necessidade dos órgãos licenciadores informarem a Unidade de Conservação sobre a ocorrência de empreendimentos passíveis de licenciamento nas faixas de dois e três quilômetros dos limites de Unidades de Conservação.

5. Ao Ministério Público Federal na Bahia

- Instaurar os procedimentos necessários para acompanhar o cumprimento da legislação vigente que prevê a necessidade dos órgãos licenciadores informarem a Unidade de Conservação sobre a ocorrência de empreendimentos passíveis de licenciamento nas faixas de dois e três quilômetros dos limites de Unidades de Conservação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Santos', 'Santos', and 'Santos'.]

Plenário do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins, em sua Quinta Reunião Ordinária.

Abarradas

Mo A Bo

Martin Dornel

João Almeida de Sousa

Hamilton Almeida dos Santos

Gláucy Lopes da Silva

Wey Alves Moreira

Dominhos Rodrigues dos Santos

Jonille dos Damascos

Sandro Sidnei Vaz de Brito

Orlei dos Reis Carvalho

Jaciana da Silva

Leil L. L. Santos